



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Ofício nº 184/2023 – CGCL

Timon (MA), 04 de Julho de 2023.

Ref.: Processos Administrativos nº 05191/2022 – SEMS.


Prezado Sr. Secretário,

Estamos encaminhando a V. S.<sup>a</sup> o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/2023, objetivando à **aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da oficina ortopédica**, para que seja Homologado, caso V. S.<sup>a</sup> venha aprovar, e que o despacho de homologação seja encaminhado a esta Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

Aproveitando a oportunidade, informamos que alguns itens restaram fracassados por não haver empresas habilitadas para os mesmos e um item foi declarado deserto por ausência de participantes interessados para o fornecimento do mesmo, conforme relatório em anexo. Informamos ainda, que este certame foi a republicação dos itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Nesse sentido, informamos a referida situação para que venham a adotar medidas cabíveis que esta secretaria entender pertinentes.

Atenciosamente,

  
**Vinícius Santhiago Monteiro de Oliveira**  
Coordenador Geral da CGCL  
Portaria nº 0492/2022 – GP

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

<b>Itens Fracassados</b>			
<b>Item</b>	<b>Qdade</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição</b>
2	2	UND	Bebedouro/Purificador refrigerado pressão coluna simples
5	1	UND	Ventilador de parede 4 pás.
6	1	UND	Forno microondas capacidade de 30 litros.
14	2	UND	Fresadora Ortopédica potência mínima de 2hp, com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1500 rpm freio de motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, altura de trabalho regulável.
29	2	UND	Moto Esmeril industrial de bancada com ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 1400 rpm com 1 hp ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo; adequado a norma nr 12.
38	1	UND	Serra de Fita com ajuste de velocidade para corte de plástico, madeira, alumínio e aço com guias para orientar corte. volante a partir de 400mm, dimensões aproximadas da mesa 500 x 400mm mesa inclinável de 0° a 45° altura máxima de corte: 200mm largura máxima de corte: 560mm comprimento de fita 3000mm.

<b>Item Deserto</b>			
<b>Item</b>	<b>Qdade</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição</b>
43	1	UND	Torno universal com diâmetro máximo admissível sobre barramento de no mínimo 330mm, potencia mínima do motor de 1,5KW, capacidade de rotação mínima de 70 RPM ou menos, capacidade de rotação máxima de 1800RPM ou mais, curso transversal mínimo de 130mm.



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

---

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE ITENS OFICINA ORTOPEDICA

---

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

10 de julho de 2023 às 15:41

Para: "bidoia.evolucao@gmail.com" <bidoia.evolucao@gmail.com>

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO PLANILHA PARA COTAÇÃO DE ITENS PARA OFICINA ORTOPÉDICA.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA



**PLANILHA PARA COTAÇÃO OFICINA ORTOPÉDICA.xlsx**

11K



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

---

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE ITENS PARA OFICINA ORTOPÉDICA

---

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

10 de julho de 2023 às 15:43

Para: "jcmaquinas.adm@gmail.com" <jcmaquinas.adm@gmail.com>

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO PLANILHA PARA COTAÇÃO DE ITENS PARA OFICINA ORTOPÉDICA.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA



**PLANILHA PARA COTAÇÃO OFICINA ORTOPÉDICA.xlsx**

11K



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

---

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE ITENS OFICINA ORTOPÉDICA

---

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

10 de julho de 2023 às 15:42

Para: "manancialequipamentos@gmail.com" <manancialequipamentos@gmail.com>

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO PLANILHA PARA COTAÇÃO DE ITENS PARA OFICINA ORTOPÉDICA.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA



**PLANILHA PARA COTAÇÃO OFICINA ORTOPÉDICA.xlsx**

11K

Icaraíma - Pr, 01 de Agosto de 2023.

PLANILHA PARA COTAÇÃO PARA OFICINA ORTOPÉDICA					
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Bebedouro/Purificador refrigerado pressão coluna simples. Marca IBBL	1.800,00	3.600,00
02	Unid.	01	Ventilador de parede no mínimo 4 pás. Marca Tron	330,00	330,00
03	Unid.	01	Forno microondas capacidade de 26 a 30 litros. Marca LG	850,00	850,00
04	Unid.	02	Fresadora Ortopédica potência mínima de 2hp, com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1500 rpm freio de motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, altura de trabalho regulável. Marca Ortomaq	62.500,00	123.000,00
05	Unid.	02	Moto Esmeril industrial de bancada com ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 1400 rpm com 1 hp ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo; adequado a norma nr 12. Marca Motomil.	3.600,00	7.200,00
06	Unid.	01	Serra de Fita com ajuste de velocidade para corte de plástico, madeira, alumínio e aço com guias para orientar corte. volante a partir de 400mm, dimensões aproximadas da mesa 500 x 400mm mesa inclinável de 0° a 45° altura máxima de corte: 200mm largura máxima de corte: 560mm comprimento de fita 3000mm. Marca Makita	11.800,00	11.800,00

Valor Total por extenso: R\$ 146.780,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de pagamento: 10 (dez) dias.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Garantia do Fabricante.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão: **Kemix Multi Atacado Ltda**

End.: **Av. Raul Barbosa Dias, 299**

Bairro: **Centro** Cidade: **Icaraíma**

Cep: **87.530-000**

Fone/fax: **(44) 2020-7123**

C.N.P.J.: **35.357.153/0001-75**

INSC.: **9083150065**

Data da Fundação: **30/10/2019**

Contatos: **Rogério Marcos Bidóia**

Estado: **Paraná**

Banco: **BRASIL S/A**

Cod. Banco: **001**

Agência: **Icaraíma - PR**

Nº Agência: **2119-9**

C. Corrente: **18037-8**

e-mail: [bidóia.kemix@gmail.com](mailto:bidóia.kemix@gmail.com)



**Rogério Marcos Bidóia**

RG. 6.681.979-5 SSP/PR CPF. 027.150.659-81



À Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – MA

PROPONENTE	
NOME	J&C MÁQUINAS LTDA
CNPJ	46.607.376/0001-60
ENDEREÇO	AVENIDA DOS ANDRADAS, Nº 329
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	JUIZ DE FORA – MG
CEP	36.036-000
TELEFONE	(32) 99987-9833
E-MAIL	jcmáquinas.adm@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	C6 Bank
CONTA	184256909
AGÊNCIA	0001

ORÇAMENTO				
ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Bebedouro/Purificador refrigerado pressão coluna simples MARCA: IBBL	02	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
02	Ventilador de parede no mínimo 4 pás MARCA: ARGE	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
03	Forno microondas capacidade de 26 a 30 litros MARCA: BRASTEMP	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00

CNPJ: 46.607.376/0001-60  
Avenida dos Andradas, nº 329 – Centro – CEP: 36.036-000 - Juiz de Fora – MG  
E-mail: jcmáquinas.adm@gmail.com



04	Fresadora Ortopédica potência mínima de 2hp, com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1500 rpm freio de motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável , altura de trabalho regulável MARCA: J&C MÁQUINAS	02	R\$ 50.500,00	R\$ 101.000,00
05	Moto Esmeril industrial de bancada com ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 1400 rpm com 1 hp ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo; adequado a norma nr 12 MARCA: MOTOMIL	02	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
06	Serra de Fita com ajuste de velocidade para corte de plástico, madeira, alumínio e aço com guias para orientar corte. volante a partir de 400mm, dimensões aproximadas da mesa 500 x 400mm mesa inclinável de 0° a 45° altura máxima de corte: 200mm largura máxima de corte: 560mm comprimento de fita 3000mm MARCA: MAKITA	01	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
07	Torno universal com diâmetro máximo admissível sobre barramento de no mínimo 330mm, potência mínima do motor de 1,5KW, capacidade de rotação mínima de 70 RPM ou menos, capacidade de rotação máxima de 1800RPM ou mais, curso transversal mínimo de 130mm. MARCA: FORTG PRO	01	R\$ 48.300,00	R\$ 48.300,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 172.540,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).				

#### OBSERVAÇÕES

A EMPRESA J&C MÁQUINAS LTDA declara que:

CNPJ: 46.607.376/0001-60

Avenida dos Andradas, nº 329 – Centro – CEP: 36.036-000 - Juiz de Fora – MG

E-mail: jcmaquinas.adm@gmail.com





1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.
3. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Timon, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
4. Prazo de entrega 60 dias.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2023.

**J C MAQUINAS**  
**LTDA:4660737**  
**6000160**

Assinado digitalmente por J C MAQUINAS  
LTDA:46607376000160  
ND: C=BR, S=MG, L=JUIZ DE FORA, O=ICP-Brasil  
, OU=videoconferencia, OU=33216689000145, OU  
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU  
=IDFEDERAL, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=J C  
MAQUINAS LTDA:46607376000160  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.07.31 13:56:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**REF. SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PRODUTOS ORTOPÉDICOS.**



100.23\_TIP\_PROP\_PREF.TIMON\_TO\_PE 18-23\_REFORMULAÇÃO

Vespasiano, 01 de agosto de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO E PURIFICADOR COM REFRIGERAÇÃO, TIPO COLUNA, PRESSÃO.	2	UND	MARCA LIBELL, MOD. PRESS	1032,00	2064,00
2	VENTILADOR DE PAREDE 4 PÁS.	1	UND	MARCA VENTISOL, MOD. PAREDE 4 PÁS	278,00	278,00
3	FORNO MICROONDAS 30 LITROS.	1	UND	MARCA PHILCO	739,00	739,00
4	Fresadora Ortopédica 2hp, com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1500 rpm freio de motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, altura de trabalho regulável.	2	UND	J&C MAQUINAS	50737,00	101474,00
5	MOTOESMERIL DE BANCADA 1 HP. O motoesmeril é ideal para cortar, afiar, desbastar, remover ferrugem, polir, limpar e aparar diversos tipos de materiais. Para realizar estes e serviços conte com o modelo da Worker, que conta com 735W de potência. Seu motor é monofásico com isolamento classe B, e seu eixo é de 1".  Resistente base de ferro Com Borracha na base para prevenir vibrações Base de apoio ajustável Com protetor térmico Bobinagem de alumínio reforçado Acompanha 2 discos abrasivos de 4" Escudos de proteção para os olhos Indicada para afiar e desbastar, remover ferrugem, polir e limpar.  Especificações Técnicas:  Modelo: 201838 Voltagem: Bivolt com chave seletora - 127V/220V Potência: 1 HP / 735W Frequência: 60Hz Rotação: 3.450 rpm Dimensões do rebolo: 152mm x 16mm x 12,7mm Cabo: 1,40m. Acompanha: 2 rebolos: 1 de grão duro e 1 de grão fino.	2	UND	WORKER, 1HP	1710,00	3420,00
6	*OFERECEMOS: Serra Fita de Bancada Móvel 900W - MAKITA-LB1200F. LARGURA DO CORTE 305 MM (VOLANTE). Descrição do Produto - Alta eficiência. - Iluminação de trabalho para operação em locais escuros - Fácil instalação/remoção da lâmina com um toque - Com coletor de pó - Fácil de deslocar, com rodas - Acompanha 4 lâminas  - Especificações Técnicas: :: Potência: 900W :: Voltagem: 110V :: Espessura do corte: 165mm :: Largura de corte: 305mm :: Velocidade da lâmina # Alta : (50Hz) 800 (60Hz) 1.000m ((50Hz) 2.624 (60Hz) 3.280ft)/min # Baixa : (50Hz) 400 (60Hz) 500m ((50Hz) 1.312 (60Hz) 1.640ft)/min :: Dimensões (C x L x A) : 615 x 775 x 1.600 mm :: Cabo de energia: 2,5m	1	UND	MAKITA, MOD. LB1200F	9500,00	9500,00

TIPICAL LIFE

000140311678/0001-00

003934761.00-54

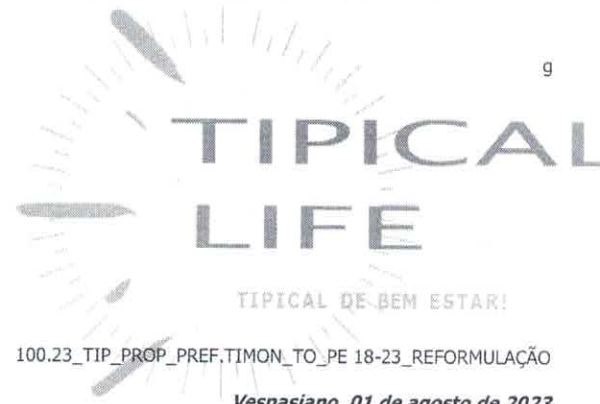


Rua Senhor do Bonfim, 929 loja B

Mônaco – Vespasiano/MG

Cep: 33205-230

**REF. SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PRODUTOS ORTOPÉDICOS.**



7	<p>*OFERECECMOS: Torno Mecânico de Bancada Profissional 1,1HP - MANROD-MR-334.          Torno mecânico de bancada profissional</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>:: Distância máxima entre centros: 700mm          :: Diâmetro máximo sobre o barramento: 280mm          :: Largura do barramento: 180mm          :: Diâmetro de passagem do eixo-árvore: 26mm          :: Encaixe do eixo-árvore: CM4          :: Encaixe do mangote: CM2          :: 6 Velocidades: 150 / 300 / 500 / 600 / 1000 / 2000RPM          :: Roscas métricas: passo 0,2 - 3,50mm          :: Roscas em polegadas: Passo 8 - 56 Fios/pol          :: Possui botão parada de emergência e acrílico de proteção (protege o usuário contra cavacos)          :: Potência: 1,0 KW / 1,1HP          :: Alimentação: 220V / 60Hz - monofásico          :: Dimensões gerais: 1.400 x 850 x 700 mm          :: Acompanha:          # Gabinete de trabalho MR-334.01 (dimensões do gabinete: 780 X 600 X 430mm), placa 130mm com 3 castanhas para fixação externa, luneta fixa, luneta móvel</p> <p>- Conteúdo da Embalagem:</p> <p>:: 3 - Castanhas para fixação interna          :: 1 - Chaves          :: 1 - Chave          :: 1 - Ponta fixa CM2          :: 1 - Ponta fixa CM4          :: 1 - Jogo de chaves allen: 3, 4, 5 e 8mm          :: 1 - Chave          :: 1 - Chave fixa 08 x 10mm          :: 1 - Chave fixa 12 x 14mm          :: 1 - Chave fixa 17 x 19mm          :: 1 - Chave phillips 5 x 75mm          :: 1 - Chave phillips 5 x 75mm          :: 2 - Manipulos de acionamento com parafusos          :: 1 - Almotolia          :: 1 - Bits 12x100mm          :: 1 - Jogo de engrenagens: - 45, 50, 60, 60, 65, 70</p> <p>- Garantia: 1 Ano          - 1000000190748</p> <p>Ref.: MANROD-MR-334</p> <p>Marca.: MANROD</p>	1	UND	MANROD, MOD. MR-334	44844,00	44844,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 162.319,00

TIPICAL LIFE

(085) 40.311.678/0001-00

(085) 3934761.00-54



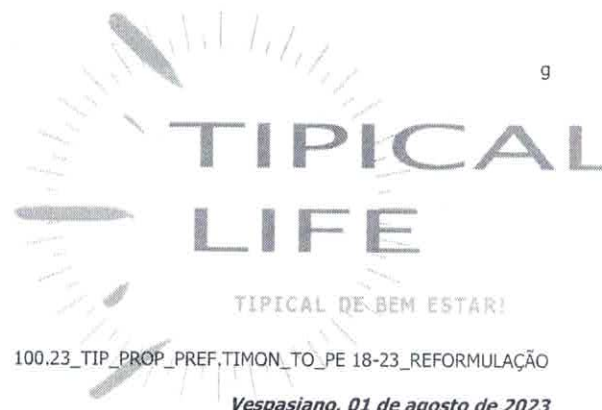
Rua Senhor do Bonfim, 929 loja B

Mônaco – Vespasiano/MG

Cep: 33205-230

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**  
 licitacao@timon.ma.gov.br; comprasems@gmail.com  
 Timon / MA

**REF. SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PRODUTOS ORTOPÉDICOS.**



**INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS DO LICITANTE**

**EMPRESA MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – COM ATUAÇÃO EM PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA HOSPITAIS E CORPORações DIVERSAS VOLTADA PARA ATENDIMENTO À SAÚDE.**

RAZÃO SOCIAL: TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600  
 FANTASIA: TIPICAL LIFE  
 CNPJ. 40.311.678/0001-00 – INSC. ESTADUAL.: 39347610054  
 ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BONFIM, 929 – BAIRRO SANTA MARIA  
 CEP. 33205-230 – VESPASIANO-MG  
 Banco ORIGINAL (212) Agência: 0001 Conta: 5673704-1

\*OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

**REPRESENTANTE LEGAL: PRÓPRIO SÓCIO**

TARCISIO BELARMINO MARQUES – CPF. 696.570.416-00  
 NATURAL DE BELO HORIZONTE-MG; NACIONALIDADE BRASILEIRA; CASADO.  
 ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BONFIM, 929 – BAIRRO SANTA MARIA – CEP. 33205-262 – VESPASIANO

**CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA PRESENTE:**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE PGTO: À VISTA

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

TIPICAL LIFE

CNPJ 40.311.678/0001-00

INSC 3934761.00-54



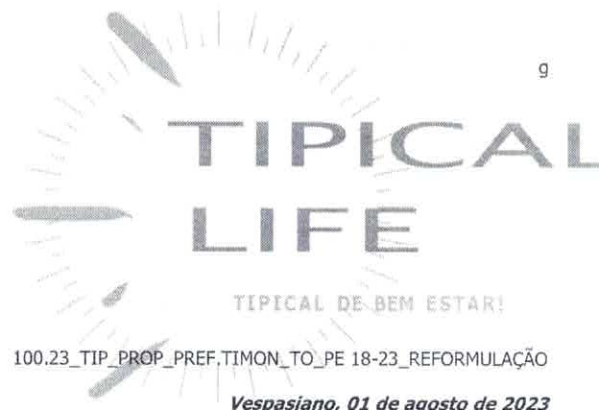
Rua Senhor do Bonfim, 929 loja B

Mónaco – Vespasiano/MG

Cep: 33205-230

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO  
 licitacao@timon.ma.gov.br; comprassems@gmail.com  
 Timon / MA

REF. SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PRODUTOS ORTOPÉDICOS.



#### **DECLARAÇÃO GERAL DA PROPOSTA**

A Empresa **Tipical Life** inscrita no CNPJ: 40.311.678/0001-00, vem através do seu Representante Legal infra-assinado declarar sob as penas da Lei que:

- ✓ Nos preços propostos encontram-se incluídos todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do edital e seus anexos;
- ✓ Pleno acordo e cumpro integralmente todas as normas e requisitos deste edital em epígrafe incluindo seus anexos, sendo que os materiais ofertados atendem plenamente as especificações solicitadas no edital;
- ✓ A assinatura do contrato será feita pela própria SÓCIO PROPRIETÁRIO DESTA EMPRESA: TARCÍSIO BELARMINO MARQUES, CONFORME DADOS COMPLETOS SUPRA-CITADOS
- ✓ Todos os itens são de origem/procedência Nacional – OU IMPORTADOS, mas com os devidos processos de NACIONALIZAÇÃO;
- ✓ O objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital;
- ✓ Declara ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado;
- ✓ Se algum dado não mencionadas em nossa proposta comercial for detectado, deve ser consideradas como concordantes com o Edital, suas alterações e anexos, bem como Informações e/ou características.

TIPICAL LIFE

CNPJ: 40.311.678/0001-00

CPF: 0634761.00-54



Rua Senhor do Bonfim, 929 loja B

Mônaco – Vespasiano/MG

Cep: 33205-230



REF. SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PRODUTOS ORTOPÉDICOS.

**AFIRMAÇÕES IMPORTANTES:**

- ✓ Declara, trabalhar e submeter conforme as exigências do presente dispositivo desta licitação (EDITAL), assim como apresentar os DOCUMENTOS, conforme solicitações. Ciente da apresentação de documentos pertinentes ao item ofertado;
- ✓ Declara, apresentar DOCUMENTOS necessários de acordo com cada produto, assim como dos meios legais, daqueles isentos de documentos (exemplo ANVISA para produtos isentos);
- ✓ Declara, que os produtos ofertados, seguem legislações nacionais, assim como da observância do FABRICANTE, manter no mercado as peças de reposição no mercado para aquisições futuras, por um período não inferior a 10 (dez anos) anos; assim como afirmamos tais condições, e garantir as mesmas condições do FABRICANTE, e responsabilizar-se independente do mesmo;
- ✓ Declara ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE POR ESTA EMPRESA, onde se RESPONSABILIZA POR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA SOLUÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E OU PRODUTOS.
- ✓ Declara, que os produtos oferecidos possuem ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, credenciadas pelo próprio fabricante, sediadas no mesmo ESTADO desta INSTITUIÇÃO, mais próximas possível, para o devido atendimento imediato;
- ✓ Declara, que os equipamentos ofertados serão entregues devidamente instalados (CASOS ISOLADOS, COMO SIMPLES MONTAGEM E CONEXÕES, PODEM SER FEITOS PELO USUÁRIO, ATÉ MESMO PODEM SOLICITAR AUTORIZAÇÃO DE MONTAGEM VIA E-MAIL), conectados em pleno funcionamento nos locais determinados, estando todos os custos de tal operação, já inclusos na presente proposta;
  - PRÉ-INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS **NÃO ESTÁ INCLUSO**, E NÃO É DE RESPONSABILIDADE DESTA EMPRESA – **EXCETO SE HOUVER PRÉVIA INFORMAÇÃO EM EDITAL**, COMO TAL EXIGÊNCIA.
  - ENTENDE-SE AINDA DEMAIS INSTALAÇÕES CRITERIOSAS, E DE MAIOR PERÍCIA TÉCNICA, CASO NÃO HAJA TAL EXIGÊNCIA DE **CONTRATAÇÃO EM EDITAL**, TAMBÉM NÃO SE DEVE CONSIDERAR INCLUSO, HAJA VISTO BOM SENSO DESTE CRITÉRIO, EXEMPLO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NORMALMENTE DEVE SER CLARO EM PROPOSTA E EM TERMO DE EDITAL.
  - DEMAIS INSTALAÇÕES SUPERFICIAIS, TAIS COMO LIGAÇÃO DE APARELHOS, PRIMEIRAS INSTRUÇÕES, PREPARATIVOS DE SOFTWARES, E INTRODUÇÕES DIVERSAS, MONTAGENS BÁSICAS.
- ✓ Declara, que possui pessoal técnico especializado para oferecer treinamento aos colaboradores do HOSPITAL, para operação dos equipamentos no local da instalação dos mesmos, sem ônus para a instituição;
- ✓ Declara, que os produtos ofertados são inteiramente novos, de origem direta de seus legais e autorizados fornecedores/e ou fabricante, não possuem nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionados, re-manufaturado ou reaproveitado de outros, e encontra-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando a ressarcir os danos e ainda substituir as peças ou os equipamentos caso estes venham a apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para instituição;
- ✓ Declara, GARANTIA integral de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contados a partir da data de seu recebimento definitivo pela comissão técnica;
- ✓ Declara, possuir CATÁLOGOS, E PROSPECTOS, MANUAL, representativos dos produtos.

TIPIICAL LIFE

11 311.678/0001-00

02931761.00-54



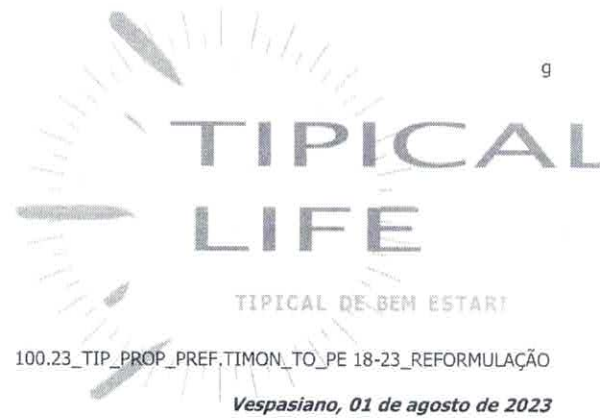
Rua Senhor do Bonfim, 929 loja B

Mónaco – Vespasiano/MG

Cep: 33205-230

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**  
 licitacao@timon.ma.gov.br; comprassems@gmail.com  
 Timon / MA

**REF. SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PRODUTOS ORTOPÉDICOS.**



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

A Empresa **Tipical Life** inscrita no CNPJ: 40.311.678/0001-00, vem através do seu Representante Legal infra-assinado declarar sob as penas da Lei que: principalmente a disposta no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02.

- Para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006; DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº.123, de 14 de Dezembro de 2006.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
- Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definida no Edital de Licitação acima referenciada, a teor do inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- Não possuir em seu quadro societário servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

A Empresa **Tipical Life** inscrita no CNPJ: 40.311.678/0001-00, vem através do seu Representante Legal infra-assinado declarar sob as penas da Lei que: para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR**

A Empresa **Tipical Life** inscrita no CNPJ: 40.311.678/0001-00, vem através do seu Representante Legal infra-assinado declarar sob as penas da Lei que: a inexistência de fatos impeditivos à sua participação no Edital de Cotação Prévia 0108149282014-2018, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar de qualquer ocorrência posterior, DECLARA ainda, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação previstos neste EDITAL.

TIPIICAL LIFE

CNPJ 40.311.678/0001-00

CPF 003934761.00-54



Rua Senhor do Bonfim, 929 loja B

Mônaco – Vespasiano/MG

Cep: 33205-230



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J&C MAQUINAS LTDA**  
**CNPJ: 46.607.376/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:39 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **6EF2.37B9.473D.4D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/07/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: J&C MAQUINAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
004354940.00-55

CNPJ/CPF: 46.607.376/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV DOS ANDRADAS

NÚMERO: 329

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36036000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000669949772



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO <b>118953/2023</b>	Nº.CERTIDÃO <b>000036/2023</b>	VALIDADE <b>04/02/2024</b>	DAM - PREÇO PÚBLICO <b>00/000000-0</b>
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---

NOME DO REQUERENTE <b>JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO</b>	CPF DO REQUERENTE <b>958.670.746-68</b>
---	--

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ <b>46.607.376/0001-60</b>	IDENTIDADE _____
---	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>J&amp;C MAQUINAS LTDA</b>
---

FINALIDADE <b>PARA FINS DE CONCORRENCIA</b>
--

### OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

**Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.**

<b>JUIZ DE FORA, 08 DE AGOSTO DE 2023.</b>	<b>dcabral</b> DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA
--	---



LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 08/08/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: J&C MAQUINAS LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 46.607.376/0001-60

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC J&C MAQUINAS LTDA

196.396/00-0 CPF/CNPJ

CNPJ J&C MAQUINAS LTDA

46.607.376/0001-60 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO <b>118953/2023</b>	Nº.CERTIDÃO <b>000036/2023</b>	VALIDADE <b>04/02/2024</b>	DAM - PREÇO PÚBLICO <b>00/000000-0</b>
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---

NOME DO REQUERENTE <b>JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO</b>	CPF DO REQUERENTE <b>958.670.746-68</b>
---	--

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ <b>46.607.376/0001-60</b>	IDENTIDADE _____
---	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>J&amp;C MAQUINAS LTDA</b>
---

FINALIDADE <b>PARA FINS DE CONCORRENCIA</b>
--

### OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

**Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.**

JUIZ DE FORA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

**dcabral**  
DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA



LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 08/08/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: J&C MAQUINAS LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 46.607.376/0001-60

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC J&C MAQUINAS LTDA

196.396/00-0 CPF/CNPJ

CNPJ J&C MAQUINAS LTDA

46.607.376/0001-60 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.607.376/0001-60  
**Razão Social:** JC MAQUINAS LTDA  
**Endereço:** AV DOS ANDRADAS 329 99879833 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2023 a 19/09/2023

**Certificação Número:** 2023082200021700410477

Informação obtida em 23/08/2023 08:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J&C MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.607.376/0001-60

Certidão n°: 37170871/2023

Expedição: 25/07/2023, às 15:43:20

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J&C MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.607.376/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: J&C MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 46.607.376/0001-60

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2023 às 12:10

JUIZ DE FORA, 07 de Agosto de 2023 às 12:10

**Código de Autenticação:** 2308-0712-1033-0028-9487

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.607.376/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J&amp;C MAQUINAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOS ANDRADAS</b>	NÚMERO <b>329</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.036-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COUTOCONT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 9987-9833</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **15:25:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J&C MAQUINAS LTDA

1. JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 08/10/1972, nº do CPF 958.670.746-68, documento de identidade 981030030, MT MG, MG, com domicilio / residência a RUA DIVA GARCIA, número S/N, SITIO VALE DA FRUTA, bairro / distrito LINHARES, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.060-300 representado(a) por PROCURADOR CARLOS HENRIQUE COUTO GONÇALVES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado(a), nº do CPF 475.778.516-04, documento de identidade MG039953, CRC MG, MG, com domicilio e residência a AVENIDA DOS ANDRADAS, número 430, LOJA 05, bairro / distrito CENTRO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.036-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de J&C MAQUINAS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRODUCAO E COMERCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E PROTESES ORTOPEDICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DOS ANDRADAS, número 329, bairro / distrito CENTRO, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.036-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J&C MAQUINAS LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA, 25 de Maio de 2022.

JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO: Sócio/Administrador

Representado por: CARLOS HENRIQUE COUTO GONÇALVES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/273.733-6	MGP2200418942	31/05/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
475.778.516-04	CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: - sócio pessoa física- JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº: 958.670.746-68, RG nº 981030030, expedida pelo MT/MG, residente e domiciliado à Rua Diva Garcia, s/n, Sítio Vale da Fruta, bairro Linhares, CEP: 36.060-300, Juiz de Fora/MG, e-mail: [scoutocent@gmail.com](mailto:scoutocent@gmail.com)

OUTORGADO: CARLOS HENRIQUE COUTO GONÇALVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF nº: 475.778.516-04, RG: MG-039953/O-6, expedida pelo CRC MG, com domicílio à Avenida dos Andradas, nº 430, loja 05, Centro, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-000, e-mail: [coutocent@gmail.com](mailto:coutocent@gmail.com)

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/caps do processo e ato de constituição da sociedade I&C MAQUINAS LTDA em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juiz de Fora, 23 de maio de 2022.

BESSA COELHO

*Josimar de Almeida Hilario*  
JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO

BESSA COELHO


*Josimar de Almeida Hilario*  
I&C MAQUINAS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

4. Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG  
 Recibamos por autenticidade, as assinaturas de  
 (FOL20118) JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO, (FOL20119)  
 JOSIMAR DE ALMEIDA HILARIO  
 em instrumento de veracidade.  
 Juiz de Fora, 24/05/2022 09:09:43 16595  
 SELO DE CONSULTA: FOL20118  
 CODIGO DE SEGURANCA: 2D83054131637857  
 Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticados por:  
 Sônia Maria Pereira Leite Ferraz - Escrivão Autenticada  
 E-mail: [ps24.26@jucemg.org.br](mailto:ps24.26@jucemg.org.br) Total: R\$12.461,00  
 Causas: 2 - Valor de Jacta: R\$0,00 - Valor: R\$12.461,00

SELO DE AUTENTICIDADE  
 BESSA COELHO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico o registro sob o nº 31213144668 em 31/05/2022 da Empresa J&C MAQUINAS LTDA, Nire 31213144668 e protocolo 222737336 - 31/05/2022. Autenticação: 4FE313992AC3AD5B3A9D97E8818BA261F1EE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/273.733-6 e o código de segurança Dbj4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(assinatura)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

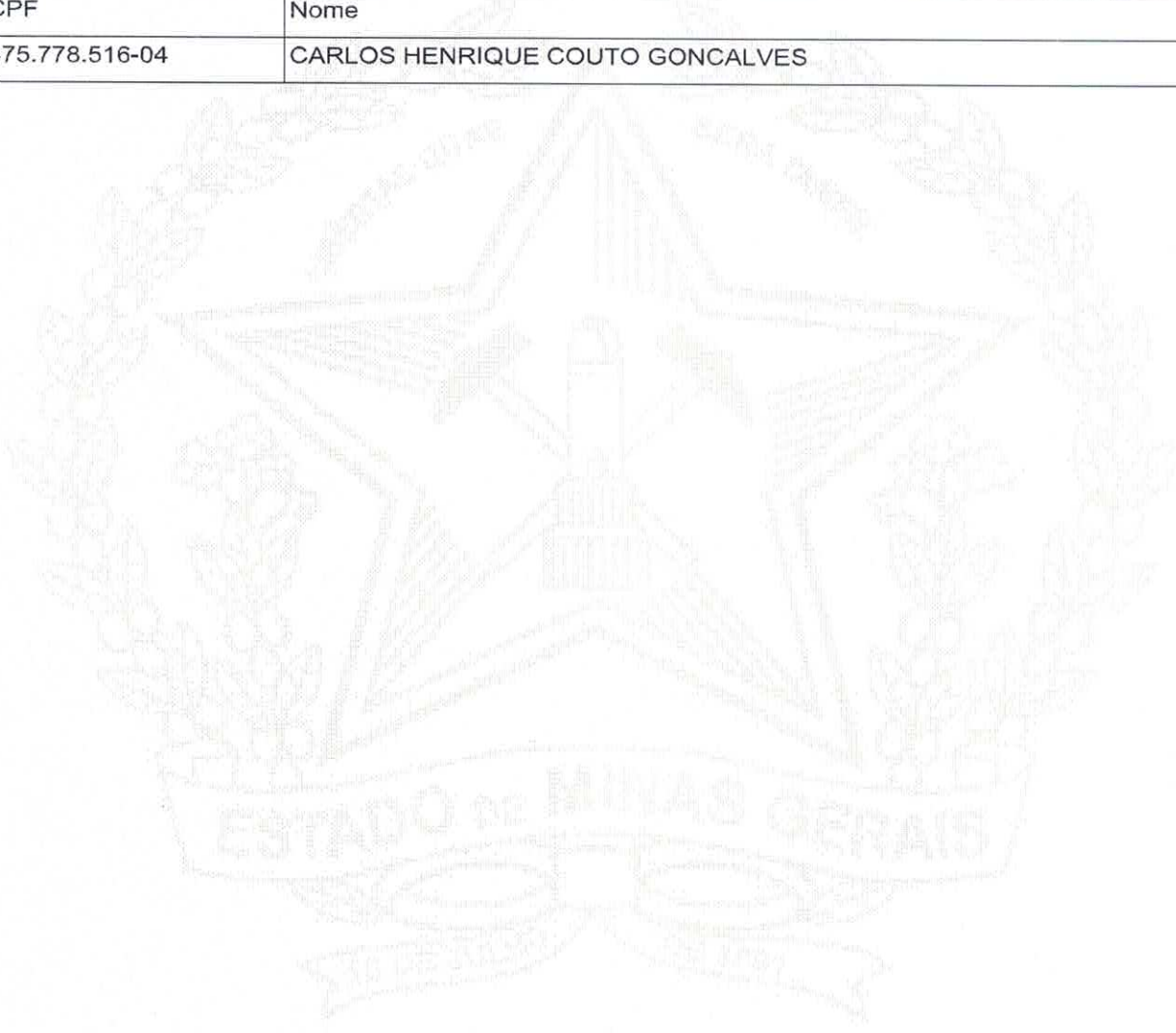
## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/273.733-6	MGP2200418942	31/05/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
475.778.516-04	CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 39953, expedida em 13/01/1997, inscrito no CPF nº 475.778.516-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO ASSINADA - 1 página(s)
2. DOCUMENTO CONTADOR - 1 página(s)
3. DOCUMENTO SOCIO - 1 página(s)

Juiz De Fora/MG , 31 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213144668 em 31/05/2022 da Empresa J&C MAQUINAS LTDA, Nire 31213144668 e protocolo 222737336 - 31/05/2022. Autenticação: 4FE313992AC3AD5B3A9D97E8818BA261F1EE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/273.733-6 e o código de segurança Dbj4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(assinatura)*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J&C MAQUINAS LTDA, de NIRE 3121314466-8 e protocolado sob o número 22/273.733-6 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213144668, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.778.516-04	CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.778.516-04	CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.778.516-04	CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.778.516-04	CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 15:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/273.733-6.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 31 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213144668 em 31/05/2022 da Empresa J&C MAQUINAS LTDA, Nire 31213144668 e protocolo 222737336 - 31/05/2022. Autenticação: 4FE313992AC3AD5B3A9D97E8818BA261F1EE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/273.733-6 e o código de segurança Dbj4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

01/06/2022



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: J&C MAQUINAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MGP2200418942

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA

Local

25 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213144668 em 31/05/2022 da Empresa J&C MAQUINAS LTDA, Nire 31213144668 e protocolo 222737336 - 31/05/2022. Autenticação: 4FE313992AC3AD5B3A9D97E8818BA261F1EE4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/273.733-6 e o código de segurança Dbj4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*



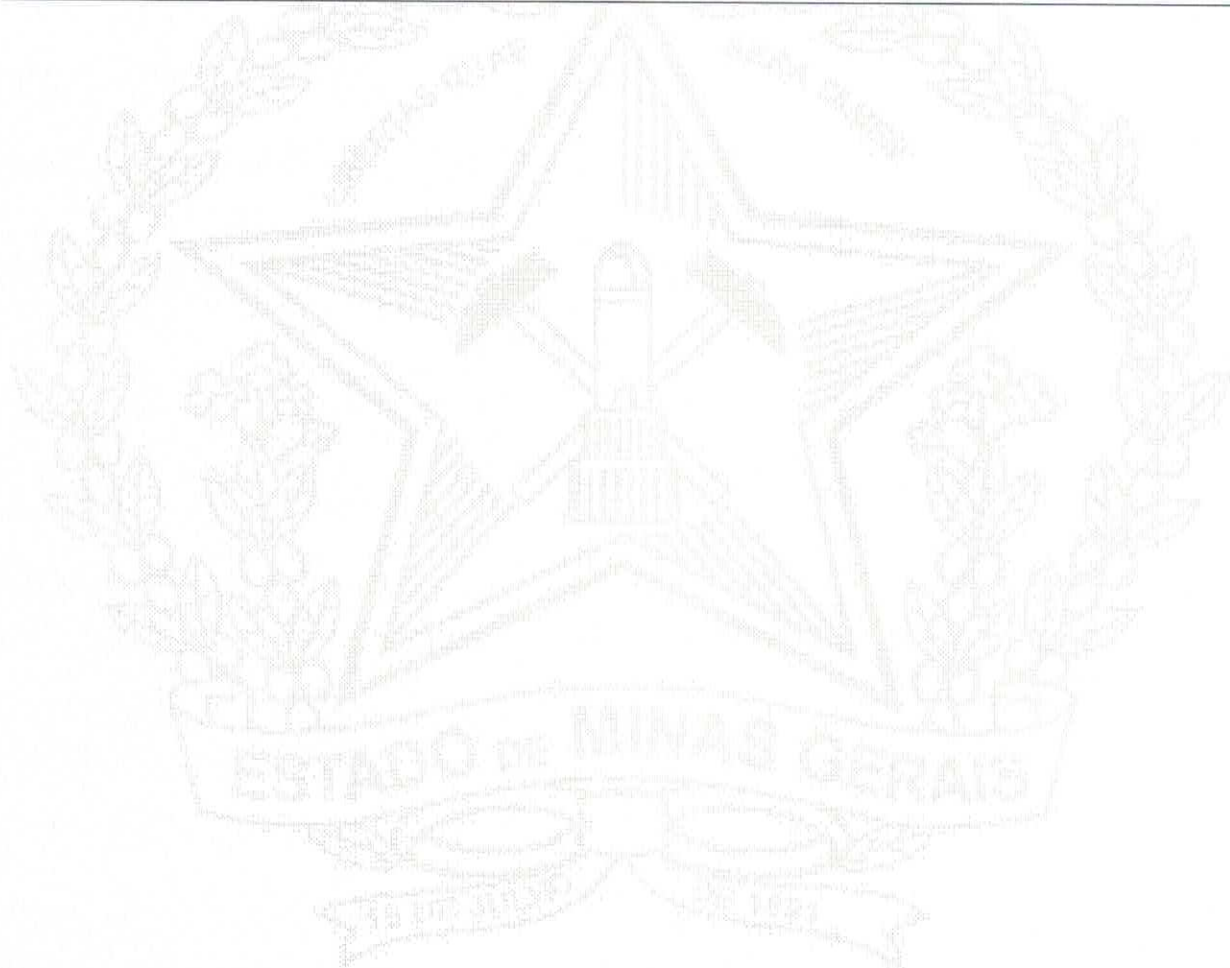
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/273.733-6	MGP2200418942	31/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
475.778.516-04	CARLOS HENRIQUE COUTO GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



01/06/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1669221979

NOME  
JOSIMAR DE ALMEIDA RELARIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
981030030 MI MG

CPI  
958.670.746-68

DATA NASCIMENTO  
08/10/1972

FILIAÇÃO  
JOSE HILARIO RIBEIRO FILHO  
MARIA APARECIDA DE A HILARIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
R

Nº REGISTRO  
01151909501

VALIDADE  
23/11/2023

1ª HABILITAÇÃO  
23/02/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO  
24/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

91366114645  
MG545479126

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**JOSIMAR ALMEIDA HILARIO**  
 SÍTIO VALE DA FRUTA 9999 CS  
 AREA RURAL  
 36110-000 CHACARA, MG  
 CPF 958.6\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 RG 011\*\*\*\*\*


**Nº DO CLIENTE**  
**7005895013**

**Nº DA INSTALAÇÃO**  
**3010042647**

**Referente a**  
**JUL/2023**

**Vencimento**  
**08/08/2023**

**Valor a pagar (R\$)**  
**68,60**



NOTA FISCAL Nº 054079696 - SÉRIE 000  
 Data de emissão: 19/07/2023  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>  
 chave de acesso:  
 31230706981180000116660000540796961006328169  
 Protocolo de autorização: 1312300060476162  
 20.07.2023 às 01:16:25

<b>Classe</b> Residencial Bifásico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Modalidade Tarifária</b> Convencional B1	<b>Datas de Leitura</b>			
			Anterior 20/06	Atual 19/07	Nº de dias 29	Próxima 21/08

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	85	0,95954601	81,55					0,74906000
Bônus Itaipu art 21 Lei 10438				-4,23					
Multa 2% sobre conta de 06/2023				0,76					
Compensação FIC mensal - 05/2023				-9,48					
<b>TOTAL</b>				<b>68,60</b>					

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)**  
 Até 19/07/2023 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s):

Mês/Ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:
03/2023	153,04	Mês/Ano Valor (R\$) Prev. Corte
		06/2023 40,72 08/08/2023

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	APJ214069928	1.340	1.425	1	85

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão/religação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Faturamento pela média É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. JUN/23 Band. Verde - JUL/23 Band. Verde.

**Histórico de Consumo**

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUL/23	85	2,93	29
JUN/23	0	0,00	33
MAI/23	0	0,00	31
ABR/23	144	4,64	31
MAR/23	140	4,51	31
FEV/23	0	0,00	28
JAN/23	142	4,43	32
DEZ/22	138	4,60	30
NOV/22	0	0,00	29
OUT/22	139	4,34	32
SET/22	136	4,53	30
AGO/22	46	1,53	30
JUL/22	139	4,48	31

**Reservado ao Fisco**  
**SEM VALOR FISCAL**

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>Código de Débito Automático</b> 000080844467	<b>Instalação</b> 3010042647	<b>Vencimento</b> 08/08/2023	<b>Total a pagar</b> R\$68,60
--	---------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

**Julho/2023**  
**Comprovante de Pagamento**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600**  
**CNPJ: 40.311.678/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:25 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **A2B8.9ACE.DAD6.C1C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600**  
**CNPJ: 40.311.678/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:25 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **A2B8.9ACE.DAD6.C1C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
**Negativa**

 CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/06/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003934761.00-54

CNPJ/CPF: 40.311.678/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SENHOR DO BONFIM

NÚMERO: 929

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 33205230

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VESPASIANO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000654302875





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800



## Certidão Negativa de Débitos

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

**Nome/Razão Social:**

TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600

**CNPJ/CPF:**

40.311.678/0001-00

**Endereço:**

Rua Senhor do Bonfim, 929, , Santa Maria, Vespasiano, MG

### INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

**Número de Controle:**

149091

**Validador:**

E6FB8C780

**A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:**

[http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE](http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE)

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Sexta-feira, 28 de Julho de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.311.678/0001-00  
**Razão Social:** TARCISIO BELARMINO MARQUES  
**Endereço:** R SENHOR DO BONFIM 929 / SANTA MARIA / VESPASIANO / MG / 33205-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

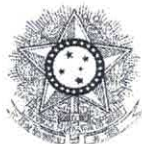
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2023 a 31/08/2023

**Certificação Número:** 2023080206452568802469

Informação obtida em 15/08/2023 11:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.311.678/0001-00  
Certidão nº: 25277569/2023  
Expedição: 06/06/2023, às 10:28:42  
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.311.678/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003934761.00-54 CPF/CNPJ: 40.311.678/0001-00  
NOME/NOME EMPRESARIAL: TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600  
NOME FANTASIA: TYPICAL LIFE  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 08/01/2021 MEI: sim  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 08/01/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33205230 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: VESPASIANO  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: SANTA MARIA  
LOGRADOURO: RUA SENHOR DO BONFIM  
NUMERO: 929  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

14/01/2022 17:46:49



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.311.678/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIPICAL LIFE</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R SENHOR DO BONFIM</b>	NÚMERO <b>929</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>33.205-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>VESPASIANO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BHZ.TARCISIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 9604-9691</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **10:40:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

TARCISIO BELARMINO MARQUES 69657041600

### Nome do Empresário

TARCISIO BELARMINO MARQUES

### Nome Fantasia

TIPICAL LIFE

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

M 2930746

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

696.570.416-00

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.311.678/0001-00

## Endereço Comercial

### CEP

33205-230

### Bairro

SANTA MARIA

### Logradouro

RUA SENHOR DO BONFIM

### Município

VESPASIANO

### Número

929

### UF

MG

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/01/2021

### Forma de Atuação

Televenda, Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo, Correio

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

### Atividade Principal (CNAE)

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### Ocupações Secundárias

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de

### Atividades Secundárias (CNAE)

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Motorista (por aplicativo ou não) independente	52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME67203903

**Número do Identificador**

00069657041600

**Data de Emissão**

21/01/2021



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TYPICAL LIFE  
CNPJ: 40.311.678/0001-00

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 11:18

VESPASIANO, 28 de Julho de 2023 às 11:19

**Código de Autenticação:** 2307-2811-1942-0692-0767

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





TARCISIO BELARMINO MARQUES  
R SR DO BONFIM 929  
SANTA MARIA  
33205-230 VESPASIANO - MG

2ª Via

VENCIMENTO 17/08/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 33,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/07/23 A 01/08/23)

VIVO CELULAR 33,00  
Total a pagar 33,00

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 3GB V	1	33,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		33,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		33,00
<b>Total a pagar</b>		<b>33,00</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

**SEUS NÚMEROS VIVO**  
Tel. Celular: 31-97124-1014 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

**SUAS BONIFICAÇÕES**  
Celular Vivo: 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Ativar a Conta Digital: você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



**FALE COM A GENTE**  
Acesse o App Vivo ou ligue:  
Para os serviços da casa: 10315  
Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo  
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142  
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

**IMPORTANTE**  
• Proteja-se da chave PIX falsa, não enviamos chave PIX por WhatsApp! Para sua segurança, utilize o QR Code aqui da fatura ou PIX Copia e Cola, acessando a fatura digital no App Vivo  
• O benefício Bonus Controle 5GB expirará em 11/08/23 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 3GB V: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

TARCISIO BELARMINO MARQUES

Vencimento 17/08/2023 Total a Pagar - R\$ 33,00

Cód. Débito Automático 1326312870-0 Nº da Conta 00001326312870 Nº da Fatura 00000378337142 Mês Referência 08/2023

846900000007 330000641002 013263128707 923083371420



Pagar via Pix





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA Nº 18/2023**

**1. DADOS DA DESPESA**

1.4. Tipo de Despesa:  Serviços  Compras  Serviço e/ou Obras de Engenharia

1.2. Objeto da Despesa: **Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a Oficina Ortopédica.**

1.3. Justificativa: A presente solicitação para Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a Oficina Ortopédica, se faz necessária, visando suprir as necessidades de aparelhamento desta unidade de saúde para o melhor atendimento a população carente do município de Timon-Ma. Conforme razões dispostas no Termo de Referência em anexo, como parte integrante desta SD.

**2. DETALHAMENTO**

Ítem	Qdade	Unid	Descrição	Pr.Unit	Pr.Total
1	2	Und	Bebedouro/Purificador refrigerado pressão coluna simples	1.454,00	2.908,00
2	1	Und	Ventilador de parede 4 pás	312,67	312,67
3	1	Und	Forno microondas capacidade de 30 litros	813,00	813,00
36 4	2	Und	Fresadora Ortopédica potência mínima de 2hp, com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1500 rpm freio de motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, altura de trabalho regulável	54.579,00	109.158,00
5	2	Und	Moto Esmeril industrial de bancada com ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 1400 rpm com 1 hp ou superior, chave de emergência e protetor de rebole; adequado a norma nr 12	2.970,00	5.940,00
6	1	Und	Serra de Fita com ajuste de velocidade para corte de plástico, madeira, alumínio e aço com guias para orientar corte. volante a partir de 400mm, dimensões aproximadas da mesa 500 x 400mm mesa inclinável de 0° a 45° altura máxima de corte: 200mm largura máxima de corte: 560mm comprimento de fita 3000mm	11.033,33	11.033,33
7	1	Und	Torno universal com diâmetro máximo admissível sobre barramento de no mínimo 330mm, potencia mínima do motor de 1,5KW, capacidade de rotação mínima de 70 RPM ou menos, capacidade de rotação máxima de 1800RPM ou mais, curso transversal mínimo de 130mm.	46.572,00	46.572,00

**Total: R\$ 176.737,00 (Centos e setenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais)**

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Projeto/Atividade: **2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2114 – Manutenção do PSF; 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar.**

3.2. Elemento de Despesa: **44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

3.3. Fonte de Recurso – **102-FMS**

**4. ANEXOS**

4.1. Termo de Referência / Projeto Básico:

Sim  Não

4.2. Pesquisa de Mercado (no mínimo três orçamentos):

Sim  Não

**5. ASSINATURAS / CARIMBOS**

DATA: 04/08/2023.

DATA: 04/08/2023

Anne de Almeida Veras  
Diretoria Administrativa FMS-SEMS  
Portaria Nº 009/2023 FMS-SEMS  
CPF: 005.976.923-86

SOLICITANTE

Márcio de Souza Sá  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 0248/2022-GP

ORDENADOR DA DESPESA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**FORMA DE COTAÇÃO**

**1. OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto da **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a Oficina Ortopédica.**

**2. Responsável pela emissão do TR:** A elaboração do presente Termo de Referência foi executada pelo **Francisco das Chagas Mesquita Chaves**, portaria nº 0601/2021, CPF. 847.975.253-04, Diretor do Almoxarifado.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição do objeto se faz necessária, suprir as necessidades no reaparelhamento desta unidade de saúde.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

4.1 Nas tabelas abaixo estão demonstradas a especificação do objeto, a estimativa de consumo, a forma de cotação dos materiais objeto deste Termo de Referência.

Ítem	Qdade	Unid	Descrição	Pr.Unit	Pr.Total
1	2	Und	<b>Bebedouro/Purificador</b> refrigerado pressão coluna simples	1.454,00	2.908,00
2	1	Und	<b>Ventilador</b> de parede 4 pás	312,67	312,67
3	1	Und	<b>Forno microondas</b> capacidade de 30 litros	813,00	813,00
4	2	Und	<b>Fresadora Ortopédica</b> potência mínima de 2hp, com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1500 rpm freio de motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, altura de trabalho regulável	54.579,00	109.158,00
5	2	Und	<b>Moto Esmeril industrial</b> de bancada com ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 1400 rpm com 1 hp ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo; adequado a norma nr 12	2.970,00	5.940,00
6	1	Und	<b>Serra de Fita</b> com ajuste de velocidade para corte de plástico, madeira, alumínio e aço com guias para orientar corte. volante a partir de 400mm, dimensões aproximadas da mesa 500 x 400mm mesa inclinável de 0° a 45° altura máxima de corte: 200mm largura máxima de corte: 560mm comprimento de fita 3000mm	11.033,33	11.033,33
7	1	Und	<b>Torno universal</b> com diâmetro máximo admissível sobre barramento de no mínimo 330mm, potencia mínima do motor de 1,5KW, capacidade de rotação mínima de 70 RPM ou menos, capacidade de rotação máxima de 1800RPM ou mais, curso transversal mínimo de 130mm.	46.572,00	46.572,00
<b>Total: R\$ 176.737,00 (Centos e setenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais)</b>					

**5. DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.3 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

5.5 A contratante, quando da efetivação do pagamento, poderá exigir da contratada a documentação que comprovem a regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

5.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato.

## **6. DA ENTREGA:**

6.1 O objeto deverá ser entregue nas instalações da contratada, ou em outro local a ser indicado, conforme necessidade do contratante, no prazo de até 15/dias a ser contado a partir do recebimento da Autorização de Compras.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES**

### **7.1 DA CONTRATADA:**

7.1.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

7.1.3 Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento do objeto discriminado neste Termo de Referência.

7.1.4 Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente e/ou administrativamente, por qualquer danos/prejuízo/perda causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da entrega do objeto deste termo de referência, devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.6 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.1.7 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;

7.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros, entregas relacionadas ou objeto.

## **8. DO CONTRATANTE:**

8.1 Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

8.3 Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento do objeto contratado.

8.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido.

8.5 Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

## **9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

9.1 As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.2 A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor do objeto, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) De 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.2.1 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.2.2 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) entregar objeto em desacordo com o presente Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

### **9.3 ADVERTÊNCIA**

9.3.1 A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

### **9.4 SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

9.4.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c.c. práticas que contrariem disposições do Decreto Municipal n.º 009/2009.

### **9.5 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

9.5.1 A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.5.2 A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

9.5.3 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio, em caso de reincidência;
- e) apresentarem à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

9.5.4 Independentemente das sanções a que se refere este capítulo, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo a Administração propor que seja responsabilizado:

- a) Civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.6 Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.7 As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.8 As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.


## **10. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 A fiscalização/gestão do fornecimento estará a cargo setor competente do órgão contratante, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.


## **11. DO PRAZO**

11 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de até 31 de dezembro de 2023, contados do recebimento da Autorização de Compra, em observância, aos créditos orçamentários e as necessidades da aquisição dos objetos.

Timon/MA, 04 de Agosto de 2023.

  
**Francisco das Chagas Mesquita Chaves**  
Portaria nº 0601/2021  
Diretor do Almoxarifado

Ratifico e aprovo este Termo de Referencia em:  
04/08/2023

  
**Marcio de Souza Sá**  
Secretário de Saúde de Timon-MA  
Portaria nº 0346/2022-GP



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DO:** SETOR DE CONTABILIDADE  
**PARA:** GABINETE DO SECRETÁRIO  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente destinados a Oficina Ortopédica.**

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Projeto Atividade: **2112** – Manutenção e Administração do FMS, **2114** – Manutenção do PSF, **2120** – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar.

Elemento de Despesa: **44.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: **102-001, 102-103, 102-293; 102-217, 102-296.**

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 04 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

---

**Neuma Maria Macedo**  
Contadora da Secretária Municipal de Saúde  
CRC-MA: 05781/O  
Portaria nº 0627/2021-GP





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO

### AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

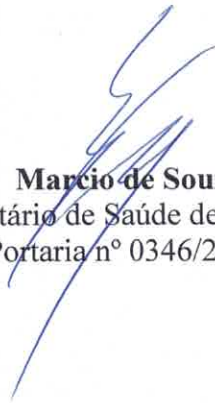
**ASSUNTO:** Solicitação de Despesa nº 18/2023 – Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras e Serviços.

**OBJETO:** **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a Oficina Ortopédica.**

Autorizo a abertura de Procedimento Licitatório, para a contratação de empresa objetivando a execução do objeto supracitado.

Encaminhe-se o citado Processo a Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Publicas do município, para os procedimentos cabíveis e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Timon, Ma, 04 de Agosto de 2023.



**Marcio de Souza Sá**  
Secretário de Saúde de Timon-MA  
Portaria nº 0346/2022-GP



**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2023**

**Processo Administrativo nº 1635/2023**

**Objeto:** Referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Oficina Ortopédica da Secretaria Municipal de Saúde (Proposta do MS – 11410.879000/2110-02).

**JUSTIFICATIVA**

(Dispensa de Licitação, artigo 24, incisos V e VII, da Lei nº 8.666/93)

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Oficina Ortopédica da Secretaria Municipal de Saúde (Proposta do MS – 11410.879000/2110-02).

Reza o art. 24, V, da Lei n.º 8666/93, que a licitação será dispensada, possibilitando a contratação direta, quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta não puder ser repetida.

Compulsando os autos, verifica-se através do ofício 184/2023 – CGCL de 04 de julho de 2023 que um dos itens objeto da dispensa foi declarado deserto por ausência de participantes interessados no pregão eletrônico nº 004/2023, houve a republicação do certame através do pregão eletrônico 018/2023 que também não logrou êxito no item referido, a saber: torno universal com diâmetro máximo admissível sobre barramento de no mínimo 330 mm, potência mínima do motor de 1,5 kw, capacidade de rotação mínima de 70 ou menos, capacidade de rotação máxima de 1800 rpm ou mais, curo transversal mínimo de 130 mm.

Ademais, outros itens com a mesma linha do tempo (pregão eletrônico nº 004/2023 posteriormente pregão eletrônico 018/2023) foram considerados fracassados pelo pregoeiro, são eles:

- Bebedouro/Purificador refrigerado pressão coluna simples;
- Ventilador de parede 4 pás
- Forno de micro-ondas capacidade de 30 litros;
- Fresadora Ortopédica potencia mínima de 2hp, com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1500 rpm freio de motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, altura de trabalho regulável;
- Moto Esmeril industrial de bancada com ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 1400 rpm com 1 hp ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo; adequado a norma nr 12 e;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
Secretaria Municipal de Saúde

- Serra de Fita com ajuste de velocidade para corte de plástico, madeira, alumínio e aço com guias para orientar corte, volante a partir de 400 mm, dimensões aproximadas da mesa 500 x 400 mm mesa inclinável de 0° a 45° altura máxima de corte: 200 mm largura máxima de corte: 560 mm comprimento de fita 3000 mm

Neste sentido, opinamos que a presente aquisição se dê através de processo de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso V e VII da Lei nº 8.666/93, desde que cumprida todas as exigências da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao competente ordenador de despesa para as providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Timon (MA), 18 de setembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA COELHO LOPES**  
Diretora do Depto de Compras FMS-SEMS  
Portaria nº 002/2023

**PARECER JURÍDICO nº 081/2023**  
**Dispensa de Licitação nº 08/2023**  
**Processo Administrativo n.º 1635/2023**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A OFICINA ORTOPÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME (PROPOSTA DO MS – 11410.879000/1210-02). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, V E VII, DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

### **RELATÓRIO:**

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresas para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Oficina Ortopédica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme constante na Justificativa da contratação conforme (Proposta do MS – 11410.879000/1210-02).

Foi encaminhando a esta Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, com solicitação de despesa - SAPAD n.º 18/2023, termo de referência, três orçamentos, informação de disponibilidade orçamentária e Autorização para abertura de procedimento licitatório.

É o breve e sucinto relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas. A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Assim, retiradas às hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

No entanto, em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista que alguns produtos, itens e/ou serviços possam ser declarados desertos por não haver, no certame, empresas interessadas em ofertar lances ou propor preços a Legislação antecipou-se ao fato e previu que tais itens sejam contratados de forma direta conforme art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação: V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Ademais, não somente itens declarados desertos podem ser dispensados. O rol do art. 24 da Lei 8.666/93 mostra uma série de outros fatores que ensejam a justificativa da dispensa, vejamos o que preleciona o inciso VII:

Art. 24. É dispensável a licitação: VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

Conforme ofício 184/2023 – CGCL de 04 de julho de 2023, anexado ao processo, o Coordenador Geral da CGCL informou que o certame pregão eletrônico 018/2023 é uma republicação de itens que restaram fracassados do pregão eletrônico nº 004/2023, de acordo ata final do pregão eletrônico 018/2023 observa-se que o pregoeiro considerou alguns itens fracassados que estão dispostos na justificativa que acompanha o procedimento administrativo. Desta forma, fica demonstrada que a administração pública buscou todos os meios de fazer a contratação via pregão eletrônico, mas, ao final, tais itens não puderam ter o prosseguimento regular. Portanto, para que os serviços públicos não sofram qualquer prejuízo a dispensa de licitação é plenamente justificável.

Destarte, verificando os autos observa-se que a empresa com menor valor por item está abaixo do constante no registro de preços o que atende ao disposto no art. 24, VII da Lei 8.666/93.

A licitação dispensada ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível à competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função de não surgirem empresas com o interesse de participar ou ofertar lances em determinados produtos ou itens, esses poderiam ser contratados diretamente para que não houvesse prejuízo para o funcionalismo público.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Para tanto, já foram anexadas ao presente processo três cotações de preços, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, razão pela qual essa adequação deve restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.


Desta forma, o gestor demonstra o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

### **CONCLUSÃO:**

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, V e VII da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

Timon - MA, 18 de setembro de 2023.

  
**ADAÍAS DE SOUZA SILVA**  
**OAB PI nº 14.636**  
**Portaria 0378/2022-GP**  
**Assessor Jurídico**